

PORTARIA N° 006/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Tamara Rigon Zatti	Psicóloga 20 Hrs	10/02/2020 a 09/02/2021	04/01/2022	19/01/2022
Vanessa Salete Durante	Chefe de Departamento	04/01/2021 a 03/01/2022	04/01/2022	03/02/2022
Tiago Sartori Favareto	Educador Físico	10/03/2020 a 09/03/2021	06/01/2022	05/02/2022

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 04 dias do mês janeiro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
